

**PORTARIA Nº 70-A, DE 05 DE MAIO DE 2017.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

**CONSIDERANDO** que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-PI;

**II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

**III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**IV-** Indicar eventuais glosas das faturas;

**Art. 1º** – Designar as servidoras abaixo como fiscal titular e fiscal substituto dos contratos abaixo:

- **ANA YARA DE SÁ BEZERRA**, matrícula nº 33, como Fiscal Titular e **JOÊNIO DE MOURA SANTOS**, matrícula nº 82, como Fiscal Substituto do **Contrato nº 015/2017**, vinculado ao Processo Administrativo de nº 010/2017 e Pregão Presencial de nº 02/2017, celebrado com a empresa **J. FRANCISCO DE SOUSA HOTÉIS – ME, CNPJ: 05359703/0001-24**, para a prestação dos serviços de alimentação para a Semana de Enfermagem do Coren-PI no município de Picos – PI;





# Coren<sup>PI</sup>


Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*


- **NAYRA FERNANDA DA SILVA SOUSA**, matrícula nº 53, como Fiscal Titular e **LAÉCIO RIBEIRO DE ALMEIDA**, matrícula nº 83, como Fiscal Substituto do **Contrato nº 017/2017**, vinculado ao Processo Administrativo de nº 010/2017 e Pregão Presencial de nº 02/2017, celebrado com a empresa **HOTEL RIO PARNAÍBA LTDA, CNPJ: 07.094.741/0001-28**, para a prestação dos serviços de alimentação para a Semana de Enfermagem do Coren-PI no município de Floriano - PI;
- **ANGELANE MARIA FROTA NEPOMUCENO**, matrícula nº 13, como Fiscal Titular e **MARIA DO AMPARO DE CASTRO E SILVA VIEIRA**, matrícula nº 06, como Fiscal Substituto do **Contrato nº 018/2017**, vinculado ao Processo Administrativo de nº 010/2017 e Pregão Presencial de nº 02/2017, celebrado com a empresa **L H L DE ASSIS & CIA LTDA (SERV FOOD), CNPJ: 26.752.483/0001-74**, para a prestação dos serviços de bolos comemorativo para a Semana de Enfermagem do Coren-PI no município de Teresina – PI;

**Art. 2º** – Dê ciência aos interessados;

**Art. 3º** – Autue-se no processo;

Teresina, 05 de maio de 2017.

  
Lauro César de Moraes  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário